



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO – IPRERINE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA IPRERINE N.º 001/2020

Constitui Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços do IPRERINE para o Exercício de 2020.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços contratados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, para o Exercício de 2020.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Ana Paula Portes Chapiewski**, Diretora Executiva do IPRERINE, inscrita no CPF/MF 023.615.859-79; e
- b) **Fagner Becker Cordeiro**, contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2020.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE